



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA  
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO - PROPLAN**

**PORTARIA UFERSA/PROPLAN N.º 25/2017, 28 de março de 2017.**

O Pró-Reitor Adjunto de Planejamento da Universidade Federal Rural do Semi-Árido, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria UFERSA/GAB N.º 0046/2013, de 10 de janeiro de 2013,

**CONSIDERANDO** o Processo de n.º 23091.013045/2016-43;

**CONSIDERANDO** Termo de Responsabilidade do Coordenador;

**CONSIDERANDO** o Termo de Convênio N.º 0008/2016, que entre si celebram a Universidade Federal Rural do Semi-Árido - UFERSA e a Fundação Guimarães Duque, o qual tem por objeto a realização do projeto “*PRODUÇÃO DE ANTÍGENOS RECOMBINANTES DE LEPTOSPIRAS E PADRONIZAÇÃO DE TESTE PARA O DIAGNÓSTICO DA LEPTOSPIROSE*”, publicado no DOU em 15/12/2016;

**CONSIDERANDO** o Art. 27º da Resolução CONSUNI/UFERSA N.º 001/2016, no tocante às atribuições do coordenador;

**CONSIDERANDO** o que determina a alínea “a”, inciso I, do Art. 6º da Portaria Interministerial CGU/MF/MP N.º 424/2016, em relação ao acompanhamento e fiscalização de programas, projetos e atividades celebrados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal;

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** Designar os servidores **Sidnei Miyoshi Sakamoto**, SIAPE n.º 1449720 e **Fernanda Matias**, SIAPE n.º 1957669, para serem responsáveis pela Coordenação e Vice-coordenação, respectivamente, do Termo de Convênio n.º 008/2016

**Art. 2º** As servidoras, ora designadas, se responsabilizarão pela execução, pelo acompanhamento das ações, bem como por todas as alterações que possam ser estabelecidas em aditivos relativos ao instrumento em questão.

**Art. 3º** Este ato entra em vigor a partir desta data, com efeitos até a efetiva aprovação do relatório final e da prestação de contas do instrumento.

**Moacir Franco de Oliveira**  
Pró-Reitor Adjunto de Planejamento